FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP

Estudo Técnico Preliminar 49/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23125.017278/2026-52

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada nos **Campi Marco Zero e Santana** da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, indispensáveis à proteção do patrimônio público, das instalações físicas, dos equipamentos e bens institucionais, bem como à segurança de servidores, estudantes, colaboradores e demais usuários que frequentam os Campi.

Atualmente, os serviços são prestados, no **Campus Marco Zero**, por meio do **Contrato nº 030/2020**, firmado com a empresa DIMIVIG Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., e, no **Campus Santana**, por meio do **Contrato nº 031 /2020**, igualmente destinado à prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada. **Os referidos contratos ultrapassaram o período ordinário de 60 (sessenta) meses de vigência e sua continuidade vem ocorrendo mediante prorrogações excepcionais**, não se mostrando possível sua manutenção por prazo indeterminado, circunstância que reforça a necessidade de adoção de solução destinada a evitar a descontinuidade dos serviços.

A Administração promoveu procedimento licitatório destinado à contratação definitiva dos serviços de vigilância patrimonial. Contudo, o prosseguimento da contratação foi afetado pela decisão proferida no **Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100**, que determinou a suspensão dos efeitos dos atos posteriores à declaração da empresa vencedora do certame, inclusive eventual adjudicação, homologação e celebração do contrato, impedindo, enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial, a implementação da solução definitiva.

Esse cenário gera risco concreto de descontinuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada nos **Campi Marco Zero e Santana**. A eventual interrupção da prestação poderá comprometer a proteção das instalações, equipamentos e demais bens públicos existentes nos Campi, além de elevar os riscos relacionados à segurança da comunidade universitária e dos demais usuários das instalações.

Dessa forma, a necessidade administrativa consiste em assegurar, de maneira temporária e emergencial, a continuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada atualmente prestados nos **Campi Marco Zero e Santana**, pelo período estritamente necessário à implementação da solução definitiva, mantendo-se como referência o quantitativo atual de postos, conforme determinado pela autoridade competente, e evitando qualquer interrupção na prestação do serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a prestação de **serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra**, para atendimento dos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, por empresa especializada e regularmente habilitada para a execução desse tipo de serviço.

A contratada deverá atender aos requisitos legais, técnicos, trabalhistas e de habilitação aplicáveis à prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada, bem como às condições que serão detalhadas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

A execução deverá observar o **quantitativo atualmente mantido pela Administração**, tendo como referência **30 postos no Campus Marco Zero, sendo 14 diurnos e 16 noturnos, e 3 postos no Campus Santana, sendo 1 diurno e 2 noturnos**, totalizando **33 postos de vigilância armada, dos quais 15 diurnos e 18 noturnos**, sem ampliação do quantitativo atualmente existente.

A prestação deverá assegurar a **continuidade dos serviços durante todo o período da contratação**, de forma a evitar interrupções que possam comprometer a proteção das instalações, dos equipamentos, dos bens públicos e a segurança da comunidade universitária e demais usuários dos Campi.

Considerando o caráter emergencial da contratação, sua execução deverá ficar **restrita ao período e ao objeto estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial e à preservação da continuidade dos serviços**, enquanto a Administração adota as providências necessárias à implementação da solução definitiva, observada a **vedação à prorrogação da contratação emergencial**, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133 /2021.

Os requisitos específicos relativos à execução dos postos, jornadas, obrigações da contratada, fiscalização, critérios de medição e pagamento e demais condições necessárias à adequada prestação dos serviços serão definidos de forma detalhada no **Termo de Referência**.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza da necessidade identificada, o levantamento de mercado teve como referência a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra**, solução já utilizada pela Universidade nos Campi Marco Zero e Santana.

Atualmente, os serviços são executados por meio dos **Contratos nº 030/2020, no Campus Marco Zero, e nº 031/2020, no Campus Santana**, demonstrando a existência de solução contratual já estabelecida para atendimento da necessidade institucional.

Para a contratação emergencial, mostra-se necessária a manutenção da prestação dos serviços por empresa especializada, preservando-se como referência o quantitativo atualmente existente de **33 postos de vigilância armada, sendo 30 no Campus Marco Zero e 3 no Campus Santana**, sem ampliação do quantitativo atual.

Considerando que a presente contratação possui caráter **temporário e emergencial**, destinada exclusivamente a evitar a descontinuidade dos serviços enquanto se viabiliza a solução definitiva, não se identifica, no contexto da presente contratação, necessidade de alteração da solução atualmente empregada pela Administração.

A definição dos valores da contratação será realizada mediante **pesquisa de preços e elaboração das respectivas memórias e planilhas de custos**, observando-se as características dos postos diurnos e noturnos e os demais elementos necessários à demonstração da compatibilidade dos preços com o mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra**, para atendimento dos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

A contratação deverá assegurar a continuidade dos serviços atualmente prestados, mantendo como referência o quantitativo de **33 postos de vigilância armada**, sendo **30 postos no Campus Marco Zero, dos quais 14 diurnos e 16 noturnos, e 3 postos no Campus Santana, sendo 1 diurno e 2 noturnos**, totalizando **15 postos diurnos e 18 postos noturnos**, sem ampliação do quantitativo atualmente existente.

A solução possui caráter **temporário e emergencial**, destinando-se a evitar a descontinuidade dos serviços diante do encerramento dos contratos atualmente vigentes e da impossibilidade de conclusão tempestiva da contratação definitiva, afetada pela decisão proferida no **Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100**.

A execução deverá compreender todos os elementos necessários à adequada prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada, conforme condições, jornadas, responsabilidades, critérios de execução, fiscalização, medição e pagamento que serão detalhados no **Termo de Referência**.

A contratação ficará limitada ao **objeto e ao período estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial**, enquanto a Administração adota, paralelamente, as providências necessárias à implementação da solução definitiva, **não sendo prevista a prorrogação da contratação emergencial**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades tem como referência os **quantitativos atualmente utilizados na prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada nos Campi Marco Zero e Santana**, de modo a assegurar a continuidade dos serviços sem ampliação do número de postos existentes.

Para o **Campus Marco Zero**, considera-se o quantitativo atual de **30 postos de vigilância armada**, sendo **14 postos diurnos e 16 postos noturnos**.

Para o **Campus Santana**, considera-se o quantitativo de **3 postos de vigilância armada**, sendo **1 posto diurno e 2 postos noturnos**, conforme dimensionamento atualmente adotado para a execução dos serviços naquele Campus.

Dessa forma, estima-se a contratação de **33 postos de vigilância patrimonial armada**, distribuídos em **15 postos diurnos e 18 postos noturnos**, conforme quadro abaixo:

Campus	**Diurnos**	**Noturnos**	**Total**
Marco Zero	14	16	**30**
Santana	1	2	**3**
Total	**15**	**18**	**33**

O quantitativo adotado busca **preservar a estrutura atualmente utilizada pela Administração**, sem acréscimo de postos, garantindo a continuidade da prestação durante o período necessário à implementação da solução definitiva.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 500.924,49

A estimativa preliminar do valor da contratação é de **R$ 500.924,49 (quinhentos mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, considerando o quantitativo estimado de **33 postos de vigilância patrimonial armada** para atendimento dos Campi Marco Zero e Santana.

O valor possui **caráter preliminar**, tendo sido adotado nesta etapa para fins de planejamento da contratação e formalização da demanda, não representando o valor definitivo da futura contratação.

A estimativa será **revisada e consolidada mediante a realização da pesquisa de preços e elaboração das respectivas planilhas e memórias de cálculo**, considerando as particularidades dos postos diurnos e noturnos, os custos relacionados à mão de obra e os demais componentes necessários à execução dos serviços.

O valor definitivo a ser utilizado na contratação emergencial será aquele apurado após a conclusão da pesquisa de preços e da análise da compatibilidade dos custos com os valores praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra adequado o parcelamento da solução em contratações distintas, considerando que o objeto corresponde à prestação de serviço de mesma natureza — vigilância patrimonial armada — destinada aos Campi Marco Zero e Santana, no contexto de uma única contratação emergencial voltada à continuidade dos serviços.

Embora os postos estejam distribuídos entre unidades distintas, a necessidade administrativa é comum e poderá ser atendida de forma integrada por empresa especializada, permitindo uniformidade na execução, gestão e fiscalização contratual, além de reduzir a fragmentação administrativa da contratação emergencial.

A solução contempla **33 postos de vigilância patrimonial armada**, sendo **30 no Campus Marco Zero e 3 no Campus Santana**, mantendo-se os quantitativos atualmente utilizados pela Administração.

Dessa forma, considera-se **tecnicamente e administrativamente adequada a contratação conjunta da solução**, sem prejuízo da discriminação dos postos diurnos e noturnos e de sua distribuição por Campus no Termo de Referência e nas respectivas planilhas de custos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente solução.

A contratação emergencial dos serviços de vigilância patrimonial armada para os Campi Marco Zero e Santana possui execução própria e tem por finalidade assegurar, temporariamente, a continuidade dos serviços atualmente prestados.

Registra-se que existe **procedimento licitatório destinado à contratação definitiva dos serviços de vigilância patrimonial**, cujo prosseguimento foi afetado pela decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100. Contudo, essa contratação definitiva **não se caracteriza como contratação correlata ou interdependente**, mas como solução permanente que, quando implementada, substituirá a contratação emergencial.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, por se destinar à continuidade dos serviços essenciais de vigilância patrimonial armada nos Campi Marco Zero e Santana.

A demanda foi formalizada por meio de **Documento de Formalização da Demanda – DFD**, com sua inclusão no planejamento realizada de forma superveniente, fora do prazo ordinário, em razão da necessidade de contratação emergencial decorrente do risco de descontinuidade dos serviços.

A situação decorre da proximidade do encerramento dos contratos atualmente vigentes, que já ultrapassaram o período ordinário de **60 (sessenta) meses** e foram objeto de prorrogações excepcionais, associada à impossibilidade de conclusão tempestiva da contratação definitiva em razão dos efeitos da decisão proferida no **Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100**.

A inclusão do **Campus Santana** no escopo da contratação emergencial decorreu de determinação posterior da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, que solicitou sua incorporação ao mesmo processo e o levantamento e dimensionamento dos respectivos postos.

Dessa forma, embora a demanda tenha sido formalizada fora do período ordinário de planejamento, sua inclusão encontra-se justificada por **circunstância superveniente e pela necessidade de preservar a continuidade de serviço essencial**, mantendo-se, paralelamente, as providências administrativas destinadas à implementação da contratação definitiva.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá assegurar a **continuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada nos Campi Marco Zero e Santana**, evitando a interrupção de serviço essencial atualmente prestado à Universidade.

Como principais benefícios, espera-se a manutenção da proteção do **patrimônio público, das instalações físicas, equipamentos e demais bens institucionais**, bem como a preservação das condições de segurança necessárias ao funcionamento dos Campi e à circulação de servidores, estudantes, colaboradores e demais usuários.

A contratação também permitirá **reduzir os riscos decorrentes de eventual descontinuidade dos contratos atualmente vigentes**, mantendo os serviços durante o período necessário à implementação da solução definitiva.

Busca-se, ainda, assegurar a continuidade da prestação **sem ampliação do quantitativo atualmente utilizado**, mantendo-se como referência os **33 postos de vigilância patrimonial armada**, distribuídos entre os Campi Marco Zero e Santana, de modo a atender à necessidade emergencial com racionalidade e adequação dos recursos empregados.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação emergencial, deverão ser adotadas as providências necessárias à conclusão da fase de planejamento e à regular instrução do processo, compreendendo a elaboração e consolidação dos documentos técnicos pertinentes, a realização da **pesquisa de preços**, a elaboração das **planilhas e memórias de cálculo**, a definição do valor estimado e a elaboração do **Termo de Referência**.

Deverá ser confirmado o dimensionamento dos serviços para os Campi Marco Zero e Santana, tomando-se como referência o quantitativo atual de **33 postos de vigilância patrimonial armada, sendo 15 diurnos e 18 noturnos**, bem como definidas no Termo de Referência as condições necessárias à adequada execução, gestão e fiscalização dos serviços.

Deverão ser adotadas, ainda, as providências relativas à **disponibilidade orçamentária**, à verificação da compatibilidade dos preços com o mercado e aos demais atos necessários à instrução e conclusão da contratação emergencial, de forma que a nova prestação possa ser iniciada sem interrupção dos serviços atualmente executados.

Paralelamente, a Administração deverá manter as providências necessárias à **implementação da solução definitiva**, considerando que a presente contratação possui caráter temporário e se destina exclusivamente a evitar a descontinuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada nos Campi Marco Zero e Santana.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, considerando que o objeto consiste na continuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada já executados nos Campi Marco Zero e Santana, sem ampliação do quantitativo atual de postos.

Durante a execução contratual, deverão ser observadas as práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, especialmente quanto ao **uso racional de materiais e recursos, adequada destinação de resíduos eventualmente gerados e observância das normas ambientais pertinentes**, quando aplicáveis.

A contratação emergencial não prevê alterações estruturais, obras ou intervenções físicas nos Campi, destinando-se à manutenção temporária da prestação dos serviços atualmente existentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos analisados no presente Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação emergencial de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de vigilância patrimonial armada no Campus Marco Zero da UNIFAP.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade de serviço essencial, diante do risco de interrupção da prestação atualmente existente e da impossibilidade de conclusão tempestiva da contratação definitiva em razão dos efeitos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100.

A solução proposta consiste na manutenção do modelo de prestação atualmente utilizado, mediante contratação de empresa especializada e preservação do quantitativo atual de 30 (trinta) postos de vigilância patrimonial armada no Campus Marco Zero, sendo 14 (quatorze) postos diurnos e 16 (dezesseis) postos noturnos, sem ampliação do quantitativo existente.

A viabilidade da contratação fica condicionada à conclusão da pesquisa de preços e da correspondente memória de cálculo, à demonstração da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, à existência de disponibilidade orçamentária e ao atendimento dos demais requisitos necessários à regular instrução da contratação emergencial.

Dessa forma, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação, limitada ao período estritamente necessário para assegurar a continuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada no Campus Marco Zero, enquanto a Administração adota as providências necessárias à implementação da solução definitiva.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 17:07:26.